



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da 79<sup>a</sup> Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente,  
realizada em 11 de dezembro de 2006.**

Realizou-se, no dia 11 de dezembro de 2006, às 09h00, na Sala de Reuniões de Conselho, Prédio 6 da SMA/Cetesb, 1º andar, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 79<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Plenário do Consemá. Compareceram os conselheiros: **José Goldemberg**, **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consemá**, **Marisa R. T. Dissinger**, **José Flávio de Oliveira**, **José Francisco Guerra da Silva**, **Lúcia Sena**, **Mauro Frederico Wilken**, **Lauro Pedro Jacintho Paes**, **Manoel Cláudio de Souza**, **Marcelo S. Asquino**, **Ten. Marcelo Robis**, **Carlos Alberto Cruz Filho**, **Fernando Batolla Jr.**, **Eleonora Trajano**, **Carlos Bocuhy**, **Pedro Stech**, **Francisco José de Toledo Piza**, **Eduardo Trani**, **João Antônio Fuzaro**, **Fábio Dib**, **Célio Bermann**, **Jânio Akamitsu**, **Maria Rosana Panachão**, **Nelson Pereira dos Reis**, **Roberto Francine Júnior**, **Nilo Shirozono**, **José Guerra Júnior e Heitor Marzagão Tommasini e Armando Shalders Neto**. Constavam do Expediente Preliminar: 1) Aprovação da Ata da 229<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária; 2) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva. Constavam da Ordem do Dia: 1) Apresentação sobre o Proconve e o Programa de Controle de Emissão de Fumaça Preta, por representante da Cetesb; 2) Apresentação da Agenda 21 de Cubatão por representante do município. Depois de declarar abertos os trabalhos, o Secretário-Executivo, **Germano Seara Filho**, submeteu à aprovação, nos termos regimentais, a Ata da 229<sup>a</sup> Reunião Plenária Ordinária, que foi aprovada. O Presidente do Consemá, **José Goldemberg**, agradeceu o comparecimento dos conselheiros a esta reunião extraordinária. O Secretário-Executivo informou: 1) que fora designada, como representante suplente da Procuradoria Geral de Justiça, em complementação ao mandato de Nathalie Kiste Malveiro, Cláudia Cecília Fedeli, a quem dava boas-vindas em nome do Conselho; 2) que lhe fora encaminhado requerimento de avocação, com número suficiente de assinaturas, para análise pelo Plenário dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos: a) “Ampliação do Terminal para Contêineres”, de responsabilidade do Tecondi-Terminal para Contêineres da Margem Direita S/A., em Santos (Proc. SMA nº 13.688/2004); b) “Implantação das Atividades de Lavra de Bauxita para Fabricação de Alumínio”, de responsabilidade da Companhia Brasileira de Alumínio, em Divinolândia, São Sebastião da Gramma e Águas da Prata (Proc. SMA nº 13.611/2000); c) “Ampliação da Unidade Cruz Alta-Destilaria de Álcool e Usina de Açúcar (com Cogeração de energia)”, de responsabilidade de Açúcar Guarani S/A, em Olímpia (Proc. SMA 13.750/2005), o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consemá 48/2006. De 11 de dezembro de 2006. 79<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Plenário do Consemá. O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 79<sup>a</sup> Reunião Plenária Extraordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consemá 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar a si a análise dos EIAs/RIMAs dos empreendimentos: 1) “Ampliação do Terminal de Contêineres”, de responsabilidade da Tecondi-Terminal para Contêineres da Margem Direita S/A, em Santos (Proc. SMA nº 13.688/2004); 2) “Implantação das Atividades de Lavra de Bauxita para Fabricação de Alumínio”, de responsabilidade da Companhia Brasileira de Alumínio-CBA, em Divinolândia, São Sebastião da Gramma e Águas da Prata (Proc. SMA nº 13.611/2000); 3) “Ampliação da Unidade Cruz Alta-Destilaria de Álcool e Usina de Açúcar (Cogeração de Energia)”, de responsabilidade de Açúcar Guarani S/A, em Olímpia (Proc. SMA 13.750/2005)”. 3) que fora encaminhado à Secretaria-Executiva convite, extensivo a todos, para inauguração - no dia 20 de dezembro, às 17h00, na ante-sala do Anfiteatro Augusto Ruschi - da Galeria de Fotografias dos Ex-Secretários de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, em comemoração**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

aos 20 anos de criação da Pasta; 4) que encaminharia à C.E. de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas informação sobre o cervo do pantanal, que lhe fora enviada pela direção do Instituto Florestal, e que essa comissão, tão logo quanto possível, apresentaria relatório sobre o assunto ao Plenário. O Presidente do Consemá comentou que a Petrobrás vem investindo muito na melhoria do óleo diesel e da gasolina, mas considerava necessário que essa empresa, à semelhança da Shell, promovesse melhorias ainda maiores na qualidade do óleo combustível, uma vez que tanto as emissões veiculares como aquelas produzidas pelas indústrias são responsáveis pela qualidade do ar da RMSP. Passou-se aos assuntos gerais e inclusão, em regime de urgência, de matéria na ordem do dia. O conselheiro **Carlos Bocuhy** solicitou: 1) fossem oferecidas, pelo empreendedor, em uma reunião do Plenário, informações sobre as disposições contidas no recém-editado Decreto nº 51.306, que dispõe sobre a concessão de serviços relativos ao Rodoanel Metropolitano Mário Covas, porque, precisamente no que concernia ao pedágio, essas disposições feriam os compromissos assumidos com a população pelos membros da equipe do então Secretário de Estado dos Transportes, Michael Zeitlin, durante as audiências públicas; 2) fosse aprovada pelo Consemá moção manifestando a discordância deste Conselho em relação ao posicionamento do Presidente da República que declarou haver incompatibilidade entre desenvolvimento econômico e proteção do meio ambiente. O conselheiro **Heitor Marzagão Tommasini**, depois de declarar ter sido aplaudido pelos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-CADES, em sua última reunião, a aprovação pelo Consemá do projeto de Modernização da Refinaria de Paulínia-Replan, informou que seu presidente, Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo, solicitou fosse entregue a cada membro deste Colegiado a Portaria nº 46/SVMA-G/2006, que estabelece que o teor de enxofre no óleo diesel a ser distribuído na Cidade de São Paulo, a partir de janeiro de 2008, seja reduzido a 50 ppm, e, a partir de 2010, à 15 ppm. A conselheira **Lúcia Sena** convidou os conselheiros para comparecerem, no próximo dia 12, às 17h00, ao lançamento de trabalho que identifica e oferece dados sobre todas as áreas legalmente protegidas do Estado de São Paulo. O conselheiro **Fábio Dib** declarou que reiterava a proposta de moção postulada pelo conselheiro Carlos Bocuhy, pois ela tornaria evidente o ponto de vista do Conselho contrário ao posicionamento do Presidente Lula de que o processo de licenciamento ambiental emperrava o desenvolvimento econômico do país, pois, como bem ilustrava aquele que teve como objeto a “Dragagem do Canal da Cosipa”, esse processo tanto contribuía com o desenvolvimento econômico como agregava qualidade ambiental ao seu entorno e área de influência. O conselheiro **Roberto Francine**, depois de tecer elogios à medida adotada pela Sabesp de emitir suas cobranças em papel reciclado, sugeriu que providência semelhante fosse implementada pela SMA no que concernia a impressão de seus documentos. O conselheiro **Célio Bermann**, depois de propor fosse aprovada moção de louvor ao Prof. José Goldemberg pelo gerenciamento que imprimiu, em sua gestão, à Secretaria do Meio Ambiente, observou ter lamentado o não-acolhimento pelo futuro Governador do pleito feito por diversos segmentos da sociedade para que o Prof. José Goldemberg continuasse na liderança dessa Pasta. Por outro lado, afirmou, o mundo acadêmico se regozijava com a retomada, pelo Prof. José Goldemberg, da coordenação do Instituto da Eletrotécnica e Energia da USP por ele criado. O Presidente do Consemá comentou: 1) considerar muito pertinente a portaria editada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo estabelecendo exigências para a redução do teor de enxofre no óleo diesel; 2) não ter nenhuma objeção à proposta feita de que o Consemá se posicione acerca da manifestação do Presidente da República, pois a contraposição entre desenvolvimento econômico e meio ambiente merecia uma resposta para a qual poderia contribuir a informação que lhe foi repassada recentemente pelo Governador Geraldo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Alckmin de que, a despeito de São Paulo possuir a legislação ambiental considerada a mais avançada e rigorosa do país, o crescimento econômico anual deste Estado tem-se dado entre 6 a 7% e, portanto, significativamente maior do que o do Brasil, que se dá em torno de 3%; 3) ter sempre, nos últimos anos, confeccionado seus cartões de visita com papel reciclado. **O Secretário-Executivo** informou: 1) que há muito acalentava a hipótese de que toda a comunicação entre a Secretaria Executiva e os conselheiros se desse por meio eletrônico, economizando-se, desse modo, a enorme quantidade de papel que se gasta a cada convocação de plenárias, câmaras técnicas e comissões especiais; 2) que perguntava aos conselheiros se aceitavam a inclusão na pauta das propostas de moção feitas pelos conselheiros Carlos Bocuhy e Célio Bermann. Depois de verificar terem sido elas acolhidas, emergiu nesse contexto o consenso de que os conselheiros Carlos Bocuhy, Nelson Pereira dos Reis e Eleonora Trajano redigissem a proposta de moção a ser encaminhada ao Presidente da República e o conselheiro Célio Bermann, aquela a ser encaminhada ao Secretário de Meio Ambiente, e que a apreciação de ambas constasse da pauta da 230ª Reunião Plenária Ordinária a ser realizada no próximo dia 20. Passou-se à apreciação do item 1 da ordem do dia, qual seja, a apresentação sobre o Proconve e o Programa de Controle de Emissão de Fumaça Preta, por representante da Cetesb. **O Engº Homero Carvalho**, Gerente da Divisão de Engenharia e Fiscalização de Veículos, ofereceu, entre outros, os seguintes esclarecimentos: 1) que o Proconve – Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - foi criado há vinte anos e que foram os seguintes os principais motivos de sua criação: a) a necessidade de se exercer um controle efetivo das emissões veiculares, uma vez que a frota se encontrava - o que ainda ocorre - em contínuo crescimento; b) a constatação, pelos órgãos de saúde, que a poluição do ar é responsável pela morte, em média, de oito pessoas a cada dia na RMSP; 2) que é preciso levar-se em conta que o Brasil foi o primeiro país não-pertencente ao Primeiro Mundo a instituir um programa com tal finalidade; 3) que a implantação desse programa exigiu que, por um lado, a indústria automobilística se adequasse de modo a cumprir a legislação ambiental e, por outro, fossem fornecidos combustíveis com melhor qualidade; 4) que, para ilustrar a eficácia do Proconve, basta lembrar que sua implantação possibilitou, na RMSP e no período de 1980 a 2004, a redução, em 100 vezes, da emissão de monóxido de carbono pelo uso da gasolina – passando de 33 gramas de CO/km, em 1980, para 0,34 gramas/km, atualmente; 5) que a próxima etapa deste programa consistirá no desafio de se enquadrar a emissão veicular aos novos padrões que serão estabelecidos a partir de 2009 e que visam, principalmente, a redução dos precursores de ozônio, que são os hidrocarbonetos e os óxidos de nitrogênio; 6) que o Proconve tem mostrado sua eficácia também no que concerne à redução das emissões de poluentes provenientes do óleo diesel, quais sejam, monóxido de carbono, hidrocarbonetos, óxidos de nitrogênio e material particulado, fato este muito relevante, dado que a inalação desse último poluente se constitui em importante causa de óbitos; 7) que outro dado importante a ser considerado é que, de acordo com estudos já realizados, quando a redução do teor de enxofre no óleo diesel alcançar 15 ppm, espera-se que ocorra, concomitantemente, a diminuição de aproximadamente 30 mil óbitos na RMSP causados por problemas resultantes da inalação de poluentes; 8) que, com vistas a se controlar a emissão produzida pelas 800 mil motos que, diariamente, circulam na RMSP, foi criado o Promot – Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares -, outro importante programa de controle de emissão veicular, e que sua implantação contribuiu, em cerca de 75%, para a redução da emissão de CO, o que se comprova ao se compararem as emissões produzidas pelas motos fabricadas antes e depois de sua vigência em 2003; 9) que a eficácia do Programa Fumaça Preta – que visa o controle das emissões de material particulado pelos veículos a diesel, especialmente caminhões - pode ser mensurada pela diminuição de autuações por sua emissão, pois, se no período de 1996 a 1998,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

foram lavradas cerca de 80 mil multas por ano, atualmente este número caiu para 13 mil, e os fatores que contribuíram para essa significativa redução foram a melhoria da frota e da qualidade dos combustíveis, que possibilitaram que os caminhões passassem a trabalhar de forma mais otimizada, sendo que contribuirá para tornar mais precisa a verificação dessas emissões a substituição, em breve, da antiga Escala de Ringelman pelo Opacímetro; 10) que constitui problema de saúde ocupacional a inalação de poluentes pelos operadores de pedágio e cabe aos órgãos competentes propor soluções, entre outras, a climatização das cabines e a instalação de sistema de exaustão insufladora. Respondendo às questões levantadas pelos conselheiros **Carlos Bocuhy** (que se referiu à frota clandestina que circula na RMSP, sem qualquer controle), **Fábio Dib** (que questionou a existência de legislação disciplinando as cabines de pedágio), **Heitor Marzagão Tommasini** (que se referiu à eficácia que pode ter no inconsciente coletivo a diretriz recém-estabelecida pelo Governo Municipal que diz respeito à diminuição do teor de enxofre nos combustíveis), **Roberto Francine** (que pediu esclarecimentos sobre o programa de inspeção/manutenção veicular e acerca da tramitação das denúncias de emissão de fumaça-preta feitas através do telefone 0800) e **Mauro Wilken** (que pediu esclarecimentos sobre a possibilidade de expansão do Sistema Sem Parar, cuja contrapartida seria a diminuição do número de operadores de pedágio), o **Engº Homero Carvalho** esclareceu: 1) que não era exercido nenhum tipo de controle sobre a frota clandestina, que, constituindo cerca 30% do total dos veículos em circulação, somando, portanto, 5 milhões, que transitava por aí sem ser alvo de nenhum monitoramento dos órgãos competentes; 2) que, em relação aos operadores de pedágio, considerava competência do licenciamento das rodovias estabelecer exigências que visem à diminuição dos riscos que as emissões veiculares representam para sua saúde; 3) que considerava imprescindível a implementação do programa de inspeção e manutenção dos veículos, em virtude principalmente da idade avançada da frota que circula nas estradas e cidades brasileiras e das consequências que tal condição produz; 4) que, por ocasião da pesquisa sobre o uso de catalisadores realizada pela Cetesb, verificou-se que em 20% dos veículos inspecionados esse equipamento ou foi retirado ou se encontrava inoperante; 5) que será apresentada brevemente no Programa Fantástico reportagem que contém dados que orientam a compra e a conservação desse equipamento; 6) que, recebidas as denúncias feitas através do 0800, se contatava o banco de dados da Prodesp/Detran com o intuito de se averiguar a consistência ou não da denúncia e, comprovada sua veracidade, entrava-se em contato, através de correspondência, com o proprietário, dando-lhe conhecimento da denúncia e alertando-o sobre a possibilidade de seu veículo vir a ser multado. Depois de o **Presidente do Consema** tecer comentários sobre as tratativas feitas com o intuito de que o Congresso apreciasse e aprovasse a legislação relativa à inspeção/manutenção da frota veicular e de declarar que a resistência que observou existir em relação à implementação dessa legislação se devia ao temor dos governantes em criar mais uma taxa, houve uma troca de pontos de vista entre o **Engº Homero Carvalho e os conselheiros Heitor Marzagão Tommasini, Mauro Wilken, Fábio Dib, Pedro Stech, José Francisco Guerra da Silva, Marisa Rocha Dissinger e o Presidente do Consema**, em cujo contexto se discorreu sobre a medida mais adequada, do ponto de vista de sua exequibilidade, para se prevenir o risco que a emissão veicular representa para a saúde dos operadores de pedágio. Emergiu, dessa discussão, o consenso de que, por ocasião do licenciamento de novas rodovias e da renovação das licenças daquelas já autorizadas, deveriam ser estabelecidas exigências que visassem prevenir ou diminuir esse risco, tendo o conselheiro **Fábio Dib** proposto que a elaboração de critérios para essa exigência fosse possivelmente discutida na C.E. de Sistemas de Transporte. Passou-se ao segundo item da ordem do dia, qual seja, a apresentação da Agenda 21 de Cubatão por representante do município. **Marco Paulo Penna Cabral**, depois de apresentar um breve histórico sobre as vicissitudes enfrentadas pelo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

processo de manutenção do pólo industrial de Cubatão que, segundo afirmou, se deu em duas etapas ou momentos, um deles ocorrido na década de 90, quando o processo de globalização se efetivou e as indústrias desse município tiveram que ganhar a competência necessária para se ajustarem à competitividade inerente a essa nova ordem econômica mundial, e cuja contrapartida foram o declínio do pólo e um surto de desemprego em escala considerável, e outro, que se iniciou a partir da década de 2000, quando esse pólo industrial iniciou um processo de recuperação e, a partir de então, esse declínio vem-se revertendo, como demonstram os seguintes fatos: a) a aprovação e a implantação de projetos industriais ambientalmente sustentáveis; b) a geração de novos empregos; c) um significativo aumento na arrecadação de tributos. Acrescentou ainda que, nesse novo contexto, surgiu a necessidade de o município contar com um planejamento a longo prazo, o que se consubstancia no processo de elaboração e implementação da sua Agenda 21. Passou, então, a oferecer, entre outras, as seguintes informações sobre esse processo: 1) a participação de 1.800 pessoas na condição de conselheiros da cidade e que, a cada um deles, foi entregue o diagnóstico feito, com base no qual foram propostos os planos de ação; 2) a grande integração entre as indústrias – com a efetiva participação da FIESP – e os diferentes segmentos da sociedade; 3) a realização de audiências públicas que contaram com a participação de, aproximadamente, 60% da população do município; 3) o tempo dedicado às discussões – em audiências e reuniões – de aproximadamente 18 mil horas, e a metodologia empregada, que, com o financiamento das indústrias, consistiu na apresentação da peça teatral “Quem Avisa e Participa Amigo É” – da qual foram feitas 70 apresentações, que atingiram 1.500 professores e 25 mil alunos - e na participação no “Jogo da Agenda 21”; 4) que, para os 17 temas (saneamento básico, saúde, qualidade do ar e das águas, riscos ambientais, segurança pública e cultura, entre outros), foram formulados 282 projetos – a serem implementados ou imediatamente ou a curto, médio e longo prazo - e, para cada um, criados cenários favoráveis, cabendo ao município implementar sozinho 81% deles e os demais em parceria com órgãos e empresas; 5) que um desses projetos se voltava para a administração pública e previa vários subprojetos, entre os quais um que consistiria na terceirização dos serviços básicos, e um outro, na informatização de todos os serviços; 6) que, para acompanhar efetivamente a implementação das ações, seriam realizadas reuniões e audiências públicas anualmente e criado um conselho permanente. Depois de o conselheiro **Mauro Wilken** tecer comentários sobre o controle de novas invasões e o passivo ambiental, o **Prefeito do Município de Cubatão, Clermont Silveira Castor**, teceu considerações sobre as dificuldades econômicas enfrentadas pelo município, o que dificultava a adoção de medidas efetivas de transferência e realocação da população que vivia em áreas de risco, e acerca da necessidade de se estabelecer uma parceria com a Polícia Ambiental com vistas a se evitarem novas invasões no P.E. da Serra do Mar. Manifestaram-se os conselheiros **Fábio Dib** (sobre a situação sócio-econômica do município, a implantação de vinte novos empreendimentos na Baixada Santista, a grande quantidade de pessoas que residiam nos bairros-cota e nos mangues, a imprescindibilidade de se promover a qualificação da mão-de-obra local e as decorrências, como vetor de ocupação, da contratação de 3 a 4 mil profissionais de outras regiões, a destinação dada aos recursos oriundos da compensação ambiental por ocasião do licenciamento da “Duplicação da Rodovia dos Imigrantes” e a necessidade, tanto de se adotarem medidas que contribuam para diminuir as dificuldades sentidas pela população mais humilde ao tentar participar das discussões sobre questões de seu interesse, como de se ampliar o diálogo entre a população, os órgãos públicos e o segmento industrial), **Eduardo Trani** (sobre a Agenda 21, importante documento estratégico, principalmente no que concerne à habitação; sobre a assinatura recente de convênio entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano-CDHU e a Ecovias, com vistas a diminuir o



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

adensamento no Bolsão 9; sobre a necessidade de se encontrar meios para implementação dos projetos de reurbanização dos bairros-cota num período menor de tempo do que aquele previsto pela Agenda 21, que era 2018; sobre a legitimidade do apelo feito pelo Prefeito do Município, pois realmente se fazia necessária a cooperação entre Governo do Estado, Prefeitura e empresas; sobre o passivo social, o maior problema de Cubatão, e para cuja solução o município tem sempre buscado recursos; sobre as respostas oferecidas pelo Estado, precisamente a CDHU, principalmente no que concerne ao Projeto Guará Vermelho, que prevê a construção de moradias para a população de baixa renda; sobre a qualidade da Agenda 21, que, se implementada adequadamente, trará grandes benefícios, e que, para ela, enviaria, posteriormente, sua contribuição. Depois de **Marco Paulo Penna Cabral** declarar que todas as solicitações formuladas pelo conselheiro Fábio Dib já haviam sido contempladas pela própria agenda, o conselheiro **Carlos Alberto Cruz Filho**, declarou que a Associação Paulista de Municípios estava alegre ao assistir à apresentação das iniciativas tomadas no âmbito da elaboração dessa agenda, principalmente porque, como todos sabiam, o exercício da democracia se constituía em uma tarefa difícil, e que a elaboração desse documento havia envolvido, como foi dito, a participação de um número considerável de pessoas – 1.800 -, o que demonstrava ter sido efetivamente exercitada a cidadania. Em seguida, chamou atenção para a importância do diagnóstico e do planejamento realizados a curto e médio prazo, pois isso demonstrava que a Prefeitura do Município de Cubatão, ao ter efetuado essa mudança de paradigma, servirá de exemplo para outros municípios. Respondendo à questão formulada pelo conselheiro Marcelo S. Asquino, **Marco Paulo Penna Cabral** declarou que não sabia os custos de cada projeto, pois muitos necessitariam apenas de ação planejada, e não de recursos e, em seguida, manifestaram-se **os conselheiros Heitor Marzagão Tommasini e Roberto Francine**, que teceram comentários sobre a preocupação que tinham, tanto com os grandes problemas criados no passado, e que refletiam a falta de planejamento à época, como também com a necessidade de se inserir na Agenda 21 os planos diretores, o que não acontecia no Município de São Paulo. Este último conselheiro, depois de tecer comentários sobre a experiência dos municípios do Litoral Norte que, à semelhança do Município de Cubatão, inseriram os planos diretores na Agenda 21, chamou atenção para a possibilidade de que esse documento fosse impresso em papel reciclado. **Clermont Silveira Castor, Prefeito do Município de Cubatão**, depois de agradecer o convite formulado pelo Consem, declarou que se colocava à disposição de todos e assegurou que a Prefeitura acompanharia a implementação de cada um dos projetos, cuja maioria seria implementada com recursos do município e alguns com aqueles oriundos da parceria com algumas empresas. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consem, lavrei e assino a presente ata.